

PL 2.489/2015

Autor: Veneziano Vital do Rêgo

Data da 04/08/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do art. 8º da Lei n.º 8.906, de 4 de julho de

1994, para dispor sobre o Exame da Ordem dos Advogados do

Brasil.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2996/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 11/08/2015